DECRETO Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
0412203		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	80.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
0412203		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	90.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1545216		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
335041	01	CONTRIBUIÇÕES	R$	10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**210.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
0412203		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	80.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção Secretaria de Planejamento		
449061	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	90.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1545216		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		
2048		Manutenção dos Núcleos de Assistência Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**210.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 DE ABRIL DE 2011

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS